

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2020



ÍNDICE

APR	RESENTA	ÇÃO	3			
1 -	ASPETO	OS GERAIS	3			
2 -	ATIVIDA	DES REALIZADAS	7			
2.	1 - COMIT	É DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA EMPRESARIAL	7			
	2.1.1 -	Objetivo 1 – Elaboração de entendimentos técnicos	7			
	2.1.2 -	Objetivo 2 – Controlo da aplicação das normas contabilísticas	11			
	2.1.3 - Objetivo 3 – Acompanhamento do desenvolvimento da normalização contabilística do setor empresarial ao nível da UE e do IASB11					
	2.1.4 - Informaçã	Objetivo 4 – Acompanhamento do desenvolvimento internacional sobre o Relato de o não Financeira e ponderação do seu âmbito de aplicação nas empresas Portuguesas	13			
2.	2 - COMIT	É DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PÚBLICO	13			
	2.2.1 -	Objetivo 1 – Acompanhamento do processo de implementação do SNC-AP	14			
	2.2.2 - internacio	Objetivo 2 - Assegurar a representação e colaboração com partes interessadas nacionai nais				
	2.2.3 -	Objetivo 3 – Assegurar os esclarecimentos técnicos sobre matérias contabilísticas	15			
3 -	RECURS	SOS FINANCEIROS	18			
4 -	ACONTE	ECIMENTOS FUTUROS	19			



APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) foi elaborado nos termos do disposto na alínea b) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho.

O relato das atividades encontra-se desenvolvido de acordo com a estrutura mencionada no índice do presente documento.

Assim, abordam-se questões de natureza genérica sobre a atividade desenvolvida pela CNC, quer através do Conselho Geral (CG), quer dos Comités que compõem a Comissão Executiva (CE), bem como se dá conta do que foi realizado, por comparação com o Plano de Atividades.

1 - ASPETOS GERAIS

A condução dos trabalhos ao longo do ano ficou a cargo da Vice-presidente, Prof. Doutora Lúcia Lima Rodrigues, que assegurou o normal funcionamento da CNC, conforme indicações transmitidas pelo Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Considerando o contexto epidemiológico, durante o ano de 2020, a maioria das reuniões dos Comités, bem como as do Conselho Geral, ocorreram por videoconferência.

O Conselho Geral (CG) da CNC reuniu em 03 de junho para deliberar sobre o Relatório de Atividades de 2019, a Prestação de Contas de 2019 e o Plano de Atividades para 2020, e em 16 de dezembro para deliberar sobre o Plano de Atividades para 2021 e



para apresentação da proposta de revisão ao Código de Contas do SNC. Em ambas as reuniões todos os pontos da agenda foram aprovados pelos membros presentes.

A Comissão Executiva funcionou através dos seus dois comités, tendo o Comité de Normalização Contabilística Empresarial (CNCE) efetuado 42 reuniões e o Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) efetuado 63 reuniões (incluindo reuniões extraordinárias para dar resposta tempestiva às solicitações recebidas associadas à implementação do SNC-AP). Os Comités, no exercício das suas competências, asseguraram o essencial do trabalho da CNC, tendo desenvolvido ações de natureza técnica e corrente, designadamente:

- O estudo, análise e debate das matérias relacionadas com os instrumentos contabilísticos e legais que constituem o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), republicado em julho de 2015;
- O estudo, análise e discussão de matérias relacionadas com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado em setembro de 2015;
- A emissão de pareceres, respostas a consultas e preparação de FAQ a disponibilizar no site, na sequência de solicitações de diversas entidades;
- A resposta às solicitações recebidas da Comissão Europeia, do European Financial Reporting Advisory Group (EFRAG), do International Accounting Standards Board (IASB) e de outras entidades normalizadoras congéneres;
- A análise de documentação e/ou preparação de participações nas reuniões:
 - do European Financial Reporting Advisory Group Consultative Forum of Standard Setters (EFRAG CFSS);



- e do Accounting Regulatory Committee (ARC).
- A realização de tarefas de índole normativa, organizacional e administrativa.

Foi ainda realizada em 03 de junho uma reunião da Comissão Executiva na qual foi dado parecer positivo ao Relatório de Atividades de 2019, à Prestação de Contas de 2019 e ao Plano de Atividades para 2020. Em 16 de dezembro foi realizada outra reunião da Comissão Executiva na qual foi dado parecer positivo ao Plano de Atividades para 2021 e foi apresentada a proposta de revisão ao Código de Contas do SNC.

No ano de 2020, a CE continuou a ter apenas um elemento no Secretariado Técnico, a tempo parcial, que assegurou o apoio técnico e administrativo aos dois Comités. Foi iniciado neste ano um procedimento de recrutamento por mobilidade para ocupação de um lugar de assistente administrativo para a CNC.

Foi recebida e expedida diversa correspondência por correio eletrónico (3.050 e-mails recebidos e 1.740 e-mails enviados), tendo sido registados no total 3.063 documentos entrados e 51 ofícios expedidos. Verifica-se uma taxa de crescimento no expediente recebido e já tratado de 44% e de 60%, respetivamente, o que exigiu um esforço acrescido na execução dos trabalhos por parte da CNC, acentuando de uma forma muito significativa a necessidade premente de reforço dos recursos humanos afetos ao secretariado da CNC.

Em 2020 a CNC colaborou com um projeto de investigação científica nomeadamente através da divulgação de informação histórica relacionada com a Diretriz Contabilística n.º 15 – Remissão e amortização de ações.



Adicionalmente, foi dinamizado um processo de colaboração com a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças visando o reconhecimento de ativos integralmente depreciados, mas ainda geradores de potencial de serviço.

No ano de 2020, a CNC fez-se representar nos seguintes eventos:

- Reunião conjunta com Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sobre o European Single Electronic Format (ESEF), em 15 de janeiro;
- Reuniões e conference calls/webinars do Accounting Regulatory Committee (ARC) em 24 de abril, 29 de abril, 23 de junho, 24 de setembro e 15 de dezembro;
- Reuniões e conference calls/webinars do European Financial Reporting Advisory Group (EFRAG) em 07 de maio, 04 de junho, 22 de julho, 16 de setembro, 16 de outubro e 02 de dezembro;
- Conferência Virtual da IFRS Foundation, em 28 e 29 de setembro;
- Evento com Professores de Contabilidade do Brasil sobre Relato Integrado, em 16 de outubro:
- 10.ª reunião do Grupo European Public Sector Accounting Standards (EPSAS), realizada nos dias 09 e 10 de novembro;
- Reunião do International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB),
 em 07 de dezembro.

Em matéria bibliográfica, foi mantida a assinatura do "Comprehensive Package" do IASB e, na sequência das reuniões internacionais a que se fez referência, foi recolhida ou recebida diversa documentação.

Foram obtidos, por oferta, alguns livros e publicações periódicas de diversas instituições, associações de profissionais e outros autores.



2 - ATIVIDADES REALIZADAS

2.1 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA EMPRESARIAL

Em 2020 verificou-se substituição do representante da Inspeção-Geral de Finanças, dada a aposentação da Dra. Isabel Silva, sendo a representação assegurada pelo Dr. José Pereira Nunes desde julho 2020.

Resultado desta alteração foi também nomeado o Dr. Pedro Aleixo Dias como novo coordenador do CNCE.

A Dra. Isabel Silva passou a acompanhar as reuniões do CNCE a partir de setembro 2020, com estatuto de Convidada e Observadora, ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, tendo a sua participação sido aprovada pela Vice-Presidente da CNC.

Para a consecução dos quatro objetivos estratégicos definidos para 2020 foram desenvolvidas as seguintes atividades.

2.1.1 - Objetivo 1 - Elaboração de entendimentos técnicos

No âmbito do **Objetivo 1**, o CNCE emitiu no ano 2020 seis recomendações relacionadas com o tratamento dos impactos da Covid-19, nomeadamente sobre os impactos no relato financeiro do exercício de 2019 e dos exercícios que encerram após 31 de dezembro de 2019, o tratamento dos apoios governamentais, dos acordos para



redução e/ou diferimento de rendas, da atribuição de condições extraordinárias a financiamentos e imparidade de ativos não financeiros.

Além disso, emitiu três FAQ (FAQ 32, FAQ 33 e FAQ 34) que versam sobre: (1) tratamento do *Goodwill* relativo a investimentos em associadas, (2) ganho com compra a baixo preço no âmbito de uma concentração de atividades empresariais e (3) clarificação dos "Ganhos em subsidiárias e associadas" resultantes da aplicação do Método da Equivalência Patrimonial (MEP) enquanto relevantes para efeitos de determinação do volume de negócios líquido. Foi ainda preparada uma atualização à FAQ 26, a qual constituiu um ponto de partida para as reuniões realizadas com o Grupo IES (GIES).

O CNCE manteve e reforçou no ano 2020, os contactos com o Grupo IES, no sentido de promover a harmonização com a normalização contabilística, tendo sido realizadas reuniões de trabalho e analisados documentos sobre as taxonomias SAF-T enviadas pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT). Foram ainda partilhados com o Grupo IES um conjunto de situações sinalizadas por várias entidades sobre esta temática.

Deste trabalho conjunto resultou uma proposta de alteração ao Código de Contas que concilia posições com o GIES e que foi apresentada em dezembro à tutela. Foram também iniciados os trabalhos de revisão das Demonstrações Financeiras na sequência das alterações operadas no Código de Contas.

Ao longo do ano 2020 continuaram os trabalhos com vista à revisão do SNC tendo em consideração os Regulamentos Comunitários sobre IAS/IFRS endossados na UE após junho 2012. Neste âmbito, foram lançados os inquéritos a preparadores de informação financeira e aos organismos congéneres europeus relativos à aplicação da IFRS 9, IFRS 15 e IFRS 16.



No âmbito do esclarecimento técnico o CNCE colaborou com diversas entidades sobre questões relativas à aplicação do SNC e deu resposta a diversas solicitações relacionadas com os seguintes assuntos:

- Ativos e passivos financeiros, nomeadamente questões relacionadas como reconhecimento de aplicações em ouro, o reconhecimento de subscrição de unidades de participação em um fundo fechado e o reconhecimento de valores a receber resultante de venda de participação financeira;
- Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento, nomeadamente questões relacionadas com custos de desmantelamento;
- Inventários, nomeadamente questões relacionadas com o inventário permanente e com a reclassificações de ativos fixos tangíveis em inventários;
- Concentrações de atividades empresariais, nomeadamente relacionadas com goodwill e com o tratamento de suprimentos a participadas;
- Subsídios, nomeadamente relacionadas com reconhecimento de subvenções;
- Impostos sobre o rendimento, nomeadamente referentes à relevação contabilística da reversão de impostos diferidos relativos a revalorização de terrenos:
- Benefícios dos empregados, nomeadamente referentes a gratificações de Balanço;
- Esclarecimentos sobre o impacto do Brexit na aplicação do Decreto-Lei n.º 158/2009;



- Esclarecimentos sobre classificação de entidades e aplicação do normativo contabilístico;
- Esclarecimentos sobre a preparação de demonstrações financeiras;
- Reconhecimento de réditos e gastos, nomeadamente os relacionados com os apoios governamentais no âmbito da pandemia Covid-19, com goodwill negativo e com o conceito de volume de negócios.

No ano de 2020 foram recebidas 87 questões, que somadas às 2 questões que transitaram de 2019, totalizaram 89 questões para análise. Após ponderada análise, foram preparadas respostas para 54 questões, foram arquivadas 13 e transitaram 22 para 2021. As questões recebidas tiveram origem em: Organismos Internacionais (nomeadamente EFRAG, IFRS Foundation e Comissão Europeia) – 42,7%, Organismos do Ministério das Finanças – 18%, Outras Entidades Públicas/Nacionais – 1,1% e Outras Entidades (nomeadamente empresas, contabilistas, revisores oficiais de contas) – 38,2%.

Durante o ano foi garantida a atualização do *site*, através da criação de uma área específica para a divulgação das recomendações relacionadas com a pandemia Covid-19, da disponibilização dos regulamentos comunitários publicados pela UE, da divulgação dos últimos desenvolvimentos em matérias contabilísticas na UE e da divulgação de eventos e de diplomas publicados.



2.1.2 - Objetivo 2 - Controlo da aplicação das normas contabilísticas

O **Objetivo 2** visava o desenvolvimento de diversas atividades com vista à implementação do regulamento para o controlo da aplicação das normas contabilísticas. No entanto, a implementação de medidas de controlo generalizado está dependente do reforço dos recursos humanos qualificados a afetar ao secretariado técnico da CNC, complementado com a implementação de protocolo entre o Ministério das Finanças (CNC) e o Ministério da Justiça (Instituto dos Registos e Notariado – IRN).

2.1.3 - Objetivo 3 – Acompanhamento do desenvolvimento da normalização contabilística do setor empresarial ao nível da UE e do IASB

O **Objetivo 3** visava acompanhar o desenvolvimento das normas internacionais emitidas pelo IASB, a par da produção normativa da União Europeia em matéria contabilística, respondendo às questões colocadas pelo EFRAG sobre propostas de normas internacionais, previamente ao seu endosso na União Europeia.

No âmbito deste objetivo o CNCE deu resposta a diversas solicitações das instâncias europeias, designadamente sobre:

- Primary Financial Statements;
- Accounting requirements for religious organisations, associations and foundations;
- Business Combinations under Common Control (BCUCC);
- Extractive Activities;
- Rate-regulated Activities;



- Survey: May changing the accounting model for goodwill have an economic impact?;
- Application date of Amendments to IAS 1 Classification of Liabilities;
- Covid-19-Related Rent Concessions (amendment to IFRS 16);
- Consultation on "Corporate Tax Haven Index";
- Onerous Contracts Cost of fulfilling a contract (amendments to IAS 37);
- Translations IBOR Phase 2.

No âmbito do projeto do EFRAG "Rate Regulated Activities" e no sentido de habilitar a CNC com informação para preparação de resposta foi efetuada uma consulta junto de diversas empresas nacionais.

Em 2020, a CNC participou ainda na consulta efetuada pelo Ministério das Finanças da Eslováquia sobre a apresentação de demonstrações financeiras em resultado de alteração de detentor de capital.

No ano 2020 mantiveram-se os contactos com a Associação Portuguesa de Seguradores (APS) e com a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) relativamente às discussões no seio do EFRAG sobre a IFRS 17.

Em 24 de novembro, a CNC promoveu, em parceria com o EFRAG, IFRS Foundation, Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) um evento online sobre "Combinações Empresariais, Divulgações, *Goodwill* e Imparidades". Este evento suscitou um elevado interesse tendo contado com 286 participantes, revelando uma participação muito significativa de diversas entidades portuguesas.



2.1.4 - Objetivo 4 – Acompanhamento do desenvolvimento internacional sobre o Relato de Informação não Financeira e ponderação do seu âmbito de aplicação nas empresas Portuguesas

O **Objetivo 4** visava analisar as linhas de orientação produzidas por organismos internacionais sobre relato não financeiro, verificando as obrigações das empresas nacionais nesta matéria e ponderando a possibilidade de emitir orientações a nível nacional sobre o relato não financeiro.

A CNC participou em junho de 2020 na consulta pública efetuada pela Comissão Europeia sobre a Diretiva da Informação Não Financeira e comentou o documento apresentado pelo *Climate Disclosure Standards Board* (CDSB) relativo à alteração desta mesma Diretiva.

A CNC comentou ainda o projeto "Sustainability Reporting" lançado pela IFRS Foundation e o Scoping Paper da Comissão Europeia no âmbito da reunião do Member States Expert Group on Sustainable Finance.

Ao nível nacional, a CNC participou na consulta da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sobre projeto de modelo de relatório de informação não financeira pelos emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado.

2.2 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PÚBLICO

Para a consecução dos três objetivos estratégicos definidos para 2020 foram desenvolvidas as seguintes atividades.



2.2.1 - Objetivo 1 – Acompanhamento do processo de implementação do SNC-AP

No âmbito do **Objetivo 1**, foi efetuada a revisão das propostas de alteração ao SNC-AP, nomeadamente no que se refere a clarificações.

Foram analisadas e elaboradas propostas para inclusão no DLEO 2020, visando a agilização do processo de atualização dos Modelos de Demonstrações Financeiras e Orçamentais, bem como dos quadros normalizados dos respetivos anexos e notas de enquadramento às contas.

Foi igualmente efetuada uma análise de densificação interpretativa da aplicação subsidiária da IPSAS 33 no processo dos ajustamentos relacionados com a transição para o SNC-AP.

Foi ainda efetuada uma análise crítica à aplicação do procedimento de reconhecimento pelas entidades das retenções como operações orçamentais e/ou de tesouraria, tendo sido preparada uma proposta de uniformização.

O CNCP iniciou a preparação de um questionário que permita efetuar uma avaliação da implementação do SNC-AP.

2.2.2 - Objetivo 2 - Assegurar a representação e colaboração com partes interessadas nacionais e internacionais

No âmbito do Objetivo 2, o CNCP respondeu ao questionário do *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB) sobre as alterações à IPSAS 23 (NCP



14), bem como à consulta pública lançada pelo IPSASB sobre os *Exposure Draft* ED 70 (*Revenue with Performance Obligations*), ED 71 (*Revenue without Performance Obligations*) e ED 72 (*Transfer Expenses*) e participou subsequentemente na discussão destes ED, no âmbito da reunião do IPSASB sobre estas matérias. O CNCP colaborou com a Autoridade Tributária e Aduaneira no processo de revisão das taxonomias SAFT para SNC-AP a aplicar pelas Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

2.2.3 - Objetivo 3 – Assegurar os esclarecimentos técnicos sobre matérias contabilísticas

No âmbito do **Objetivo 3**, que visava dar resposta às questões dirigidas à CNC relativamente à aplicação das normas contabilísticas em vigor para as administrações públicas:

- Relativamente ao Portal do SNC-AP, foram recebidas 234 solicitações de entidades, que somadas às 13 solicitações que transitaram do ano anterior totalizaram 247 solicitações. Foi dada resposta, pelos membros do CNCP, a 218 solicitações tendo transitado para o ano seguinte 29 solicitações, resultante da sua concentração no fim do ano.
- Por correio foram rececionadas 16 questões que somadas às 2 questões que transitaram de 2019, totalizaram 18 questões para análise. Foram respondidas 11 questões e transitaram 7 para 2021.

Neste contexto, foram, fundamentalmente, dadas respostas aos seguintes assuntos:

Classificação de entidades e aplicação do normativo;



- Plano de Contas Multidimensional;
- Adoção pela primeira vez do SNC-AP, nomeadamente questões relativas às operações de transição, à correção de erros, à certificação legal de contas, às notas de enquadramento e ao Classificador Complementar 2;
- Demonstrações financeiras, nomeadamente relativas às Demonstrações
 Financeiras Previsionais, à Demonstração das Alterações no Património
 Líquido e à Demonstração de Fluxos de Caixa;
- Ativos fixos tangíveis e Propriedades de Investimento, nomeadamente questões relacionadas com o reconhecimento do Património Histórico, Cultural e Artístico, o reconhecimento e desreconhecimento de outros ativos fixos tangíveis incluindo terrenos, a mensuração e revalorização de ativos fixos tangíveis, vidas úteis de ativos fixos tangíveis, a valorização de ativos fixos tangíveis totalmente depreciados na data da transição e o tratamento contabilístico de propriedades de investimento;
- Ativos Intangíveis, nomeadamente questões sobre licenças de software perpétuas;
- Impostos, nomeadamente questões relativas a liquidação de IMI, devoluções de IMT, impostos municipais a receber e a retenções na fonte;
- Ativos e Passivos financeiros, nomeadamente questões sobre registo de responsabilidades, cedência de créditos, mensuração de investimentos financeiros, fundos de maneio, notas de crédito emitidas por fornecedores, acréscimos e diferimentos e depósitos a prazo;
- Inventários, nomeadamente questões sobre o seu reconhecimento e mensuração;
- Contabilidade Orçamental, nomeadamente questões sobre devolução do saldo de gerência anterior, orçamento para a gerência seguinte, saldos iniciais das contas 07 e 09, registo de depósitos caução, alterações orçamentais modificativas, restituições e reembolsos, compromissos e obrigações, despesas correntes e de capital, operações de tesouraria, tratamento contabilístico de empréstimos bonificados, Solicitações de



Transferência de Fundos, Demonstração do Desempenho Orçamental (DDORC), Demonstração de Execução Orçamental da Receita (DOREC), Demonstração de Execução Orçamental da Despesa (DODES), Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano Orçamental Plurianual;

- Locações, nomeadamente questões relacionadas com o registo da fonte de financiamento:
- Gastos e rendimentos, nomeadamente questões sobre a contabilização de diferenças de câmbio, a contabilização da participação em IRS atribuída aos Municípios, o reconhecimento de aquisições de bens de capital de baixo valor, o ressarcimento do custo das refeições pelas autarquias locais, o reconhecimento de rendas recebidas. reconhecimento de dos gastos com vacinas, а regularização especialização de vencimentos, o reconhecimento de prestações sociais, donativos e despesas bancárias;
- Contratos de concessão;
- Reconhecimento de imparidades em Clientes, Contribuintes ou utentes e imparidades em outros ativos;
- Subsídios, nomeadamente no que se refere ao seu reconhecimento e divulgação;
- Concentração de atividades, nomeadamente questões relativas à contabilização de participações, ao registo de permutas entre entidades do mesmo perímetro, à aplicação do método da equivalência patrimonial, e ao tratamento de Suprimentos a Participadas;
- Cauções e garantias;
- Registo de capital social e transferência de resultados;
- Fundo de Compensação de Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação de Trabalho;
- Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) e Fundo de Apoio Municipal (FAM);
- Reconhecimento de propinas;
- Contabilidade de gestão.



Durante este ano, registou-se uma prevalência relativa das questões oriundas das Autarquias decorrente da adoção pela primeira vez do SNC-AP por parte do subsector da Administração Local.

Durante o ano 2020 continuaram a ser divulgadas no site da CNC as FAQ relativas a questões que são apresentadas de forma mais sistemática, tendo sido elaboradas e divulgadas 3 novas FAQ (FAQ 40 - Modelos de demonstrações financeiras e orçamentais, FAQ 41 - Reconhecimento no subsistema da Contabilidade Financeira da devolução/entrega de saldos de gerência e FAQ 42 - Transferências obtidas com condições decorrentes de acordos ou contratos). Foi ainda atualizada a FAQ 2 - Demonstração do desempenho orçamental.

No âmbito da pandemia Covid-19, foram elaboradas e divulgadas no site da CNC duas recomendações: uma relativa ao tratamento dos impactos da Covid-19 no relato financeiro das entidades públicas, tendo-se recomendado o seguimento das instruções da Direção-Geral do Orçamento para a execução orçamental no âmbito do Covid-19, previstas na Circular n.º 1398, série A, de 08 de abril de 2020, e outra relativa ao tratamento dos Apoios Governamentais no âmbito da Covid-19.

3 - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros da CNC provêm integralmente do Orçamento de Estado tendolhe sido atribuídos em 2020 recursos no valor de 209.753,00 euros (que após cativações se situou nos 205.747,00 €), sendo a execução orçamental de 155.462,86 €, ou seja de 75,56%, conforme se evidencia no quadro seguinte:



Grupos de despesa	Orçamento Corrigido	Despesa	Saldo	Grau de execução (%)
Despesas com pessoal	186.048,00	148.504,80	37.543,20	79,82
Aquisição de bens e serviços correntes	17.214,00	6.777,25	10.436,75	39,37
Aquisições de bens de capital	2.485,00	180,81	2.304,19	7,28
Total	205.747,00	155.462,86	50.284,14	75,56

No agrupamento das despesas com o pessoal incluem-se os pagamentos das senhas de presença das reuniões dos membros da CE e do CG, e da técnica superior que assegura o secretariado técnico.

O saldo verificado nas despesas com aquisição de bens e serviços resulta da não utilização na sua totalidade em 2020 dos valores orçamentados para deslocações e estadas, transportes, publicações, assistência técnica a impressoras/fotocopiadoras e livros e documentação técnica.

4 - ACONTECIMENTOS FUTUROS

Considerando a situação epidemiológica atual e o dispositivo previsto no Decreto-Lei n.º 25-A/2021, de 30 de março, afigura-se expectável que as reuniões continuem a ter lugar em regime de teleconferência por utilização de uma plataforma digital.



O presente Relatório de Atividades foi aprovado pela Comissão Executiva da CNC na reunião realizada em 21 de abril de 2021, tendo sido posteriormente aprovado pelo Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística na reunião realizada em 21 de abril de 2021.

A Vice Presidente da Comissão de Normalização Contabilística

Lúcia Lima Rodrigues